



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de julho de 2013

III
Série

Número 140

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 119/2013

Nomeação da licenciada Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo, em regime de substituição, no cargo de Subdiretora Regional da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 119/2013**

Considerando que, com a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração pública central, regional e local, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento concursal;

Considerando que, enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos através de procedimento concursal, nomeadamente a adaptação da referida lei à Região Autónoma da Madeira e constituição da comissão de recrutamento e seleção para a administração pública regional, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, a qual, a título transitório e excecionalmente, pode ser prorrogada até 31 de dezembro de 2013.

Ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-

-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011 de 22 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/M, de 15 de maio, determino:

- 1 - Nomear, a licenciada Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, em regime de substituição, no cargo de Subdiretora Regional da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 28 de junho de 2013.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)